

**EDITAL Nº 59 IFSP CAR DE 07 DE AGOSTO DE 2017
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO
EDITAL 01/2017**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Câmpus Caraguatatuba - CAR, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013, Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 e com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 05 de abril de 2012, no uso de suas atribuições faz saber, por meio da Coordenadoria de Extensão - CEX, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão para os alunos regularmente matriculados, conforme segue abaixo:

01. Do Programa

O Programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos alunos do IFSP regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em Programas/Projetos de Extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em programas institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A bolsa deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem.

A bolsa está vinculada a um Projeto de Extensão elaborado por um servidor (docente ou técnico) responsável.

02. Do Projeto

Considera-se Projeto de Extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

03. Quadro de ofertas

Projeto	Servidor Responsável	Duração Ano 2017		Carga horária semanal	Vagas
Robotica	Prof. Nelson Alves Pinto	21-Ago	03-Dez	20h	1

Obs: O Projeto está disponível integralmente na CEX do IFSP CAR e na página Institucional.

04. Do valor das bolsas

O valor e a quantidade de bolsas foram definidos mediante orçamento para o Programa.

O valor da bolsa é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

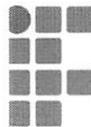
05. Do período de duração das bolsas

A duração das bolsas compreende o período previsto e orçado em cada Projeto de Extensão e ao qual o aluno bolsista se vinculará (item 3), podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, **pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária**, de acordo com a natureza das atividades propostas, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

06. Dos procedimentos do processo seletivo

- I. Estar regularmente matriculado no IFSP CAR;
- II. Ter preferencialmente cursado pelo menos um semestre do curso;
- III. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP CAR mediante preenchimento completo e correto dos formulários para inscrição e entregá-los com os demais documentos solicitados no edital (item 09);
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo Projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;



- V. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do Projeto ao qual se candidata;
- VI. A seleção dos bolsistas será feita pelo coordenador do Projeto;
- VII. O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- VIII. É vedado ao aluno o acúmulo de bolsas;
- IX. Os selecionados deverão passar na CEX para verificação, conferência e formalizar a adesão às bolsas: Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso.

ATENÇÃO: Quando o estudante for menor de idade, a assinatura do Termo deverá ser feita pelo RESPONSÁVEL.

7. Das atribuições dos bolsistas

- I. Cumprir as atividades previstas no programa de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no programa e o horário estabelecido com o servidor responsável;
- III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo câmpus;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades;
- V. Cada bolsista deverá elaborar um relatório ao final do projeto e apresentar ao servidor responsável.

8. Do regime de atividades

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se o disposto no item 6. V.;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- III. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- IV. As atividades realizadas na esfera do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

9. Das inscrições

Preencher os formulários para a inscrição disponíveis online em <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> e entregar com os demais documentos na

CEX, no período de **08 a 11 de agosto de 2017**, de segunda a sexta feira das 10h às 19h.

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

10. Dos documentos para inscrição

Apresentar

- CPF
- Endereço completo

Preencher e entregar

- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)

Anexar

- Currículo atualizado
- Histórico escolar ou boletim atualizado

11. Das etapas de seleção dos alunos

1ª Preencher Formulários para inscrição e entregar documentos exigidos

2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável

3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital

4ª Etapa: Formalização na CEX

12. Dos critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas

Será considerado na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao programa a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

13. Da divulgação do resultado

O resultado será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **18 de agosto 2017**.

14. Das disposições finais

O estudante contemplado deverá comparecer na CEX para formalizar sua adesão ao Programa. Para isso, providenciar dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente do Banco do Brasil em seu próprio nome**.

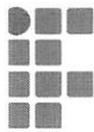
A substituição de bolsista de extensão poderá ser feita pelo servidor responsável desde que apresente uma justificativa.

O próprio bolsista poderá solicitar o seu desligamento.

Para o estudante desligado do Programa nova bolsa somente será possível:

- I. Após análise do motivo do desligamento;
- II. Mediante existência de vaga e inexistência de outro concorrente que não tenha aderido ao Programa.





Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Programa e pela Diretoria Geral do Câmpus.

15. Do cronograma

Abertura do Edital	08/08/2017
Período de Inscrições	08 a 11 de agosto 2017
Entrevistas com os candidatos (agendadas pelos responsáveis do projeto)	15 a 16 de agosto das 13h até as 20h
Divulgação do resultado final até	18/08/2017
Apresentação da conta Banco do Brasil dos alunos selecionados para CEX	21 a 22 de agosto das 13h as 18h
Início das atividades	21 de agosto de 2017
Término das atividades	03 de dezembro 2017

Caraguatatuba, 07 de agosto de 2017.

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES PONTES

Diretora Geral

IFSP – Câmpus Caraguatatuba

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, prontuário
_____ RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço (completo) _____,
CEP _____, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de
Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –
Câmpus Caraguatatuba, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo
empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada à acumulação desta bolsa com
outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a
devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

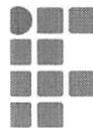
Caraguatatuba/SP, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável

RG _____





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome: _____, Prontuário: _____, Idade: _____, CPF: _____
Telefone: _____, Celular: _____, email: _____
Curso: _____, Módulo/Semestre: _____, Período: _____

Deficiência: () Não () Sim Qual: _____

PROGRAMA/PROJETO de extensão que deseja participar:

Servidor Responsável:

Por que você está se inscrevendo para Bolsa de Extensão?

Como você pode contribuir com o Programa/Projeto?

Documentação necessária:

- Apresentar [] CPF
[] Endereço completo
- Preencher e entregar [] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)
- Anexar [] Currículo atualizado
[] Histórico escolar ou boletim atualizado

Caraguatatuba, de _____ de 2017.

Assinatura do aluno